

Cliente Municipal N° \_\_\_\_\_

Presidente da  
Câmara Municipal de Abrantes

## Licenciamento de obras de demolição

Identificação do Requerente: (se estiver registado como cliente municipal preencher unicamente o nome)

Nome \_\_\_\_\_,

BI \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,

NIF \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_,

Morada \_\_\_\_\_,

Localidade \_\_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_,

Concelho \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

vem na qualidade de (a) \_\_\_\_\_ solicitar, o licenciamento das obras de demolição, que pretende levar a efeito em/na \_\_\_\_\_, na localidade de \_\_\_\_\_, freguesia \_\_\_\_\_, cujo prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº \_\_\_\_\_ ( Livro nº \_\_\_\_\_, fls \_\_\_\_\_), e inscrito na matriz predial sob o artigo \_\_\_\_\_, secção \_\_\_\_\_, nos termos do Artº 9º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção, juntando para o efeito os elementos indicados na folha anexa e indicados no Artº 13º da Portaria 232/2008, de 11 de Março.

Autorizo o Autor do Projecto de Arquitectura a aceder à consulta deste processo\*

\*O acesso à consulta do processo termina no momento da emissão do Alvará da Licença de Utilização

(a) Proprietário, mandatário, etc..

Abrantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_\_

O (A) Requerente

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Requerimento apresentado por \_\_\_\_\_,

Documento de identificação \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_

O Funcionário



Cliente Municipal N° \_\_\_\_\_

Presidente da  
Câmara Municipal de Abrantes

## Termo de Responsabilidade - Obras Particulares

Identificação do Declarante:

Nome \_\_\_\_\_,

BI \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,

Morada \_\_\_\_\_,

Localidade \_\_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_,

Concelho \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_

declara, para os devidos efeitos, que assume a total responsabilidade pela eventual danificação das infraestruturas urbanas existentes no local, comprometendo-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da caducidade do alvará de licença que autorizou a construção, a repor no estado em que se encontravam anteriormente aos danos eventualmente causados nas referidas infraestruturas.

Mais declara que se compromete a respeitar o disposto no artigo 20º do Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, bem como o disposto no artigo 11º do Dec. Lei nº46/2008, de 11 de Março.

Abrantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

O (A) Declarante

\_\_\_\_\_

### Artigo 20º do Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública

1. Os empreiteiros ou promotores de obras ou trabalhos que produzem ou causem entulhos são responsáveis pela sua deposição, recolha e transporte para o local de destino final.
2. Para a deposição de entulhos são obrigatoriamente utilizados recipientes adequados, devidamente identificados e colocados em local que não perturbe o trânsito.
3. Nenhuma obra será iniciada sem que o empreiteiro ou promotor responsável indique que tipo de solução irá ser utilizada para os resíduos produzidos na obra, bem como os meios e equipamentos a utilizar e o local de vazadouro.
4. A deposição e transporte dos entulhos deverão efectuar-se de modo a evitar o espalhamento destes resíduos na via pública.
5. É proibido na área de do município:
  - a) Despejar entulhos de obras de construção em qualquer terreno público do município



O pedido de licenciamento de obras de demolição deve ser instruído com os seguintes elementos:

- └ a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- └ b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- └ c) Termos de responsabilidade assinados pelo director de fiscalização de obra e pelo director de obra;
- └ d) Plantas à escala de 1:2500, ou superior, com a indicação precisa do local onde se situa a obra objecto do pedido de demolição e, existindo plano director municipal, plano de urbanização ou de pormenor, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, planta de síntese da operação de loteamento, quando exista, com a indicação precisa do referido local;
- └ e) Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- └ f) Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- └ g) Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel com junção de elementos fotográficos, indicando os prazos em que se propõe iniciar e concluir a obra, as técnicas de demolição a utilizar, as quais são acompanhadas de peças escritas e desenhadas justificativas das mesmas, bem como o local de depósito dos entulhos;
- └ h) Descrição da utilização futura do terreno, com junção do projecto de arquitectura da nova edificação, se existir;
- └ i) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- └ j) Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- └ l) Plantas à escala de 1:2500, ou superior, com a indicação precisa do local onde se situa a obra objecto do pedido de demolição, dos elementos e valores naturais e construídos, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e, quando exista plano director municipal, plano de urbanização ou de pormenor, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes e da planta de síntese da operação de loteamento, quando exista, com a indicação precisa do local;
- └ m) Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel com junção de elementos fotográficos, enunciando as razões demonstradoras da impossibilidade de recurso a outra solução, indicando os prazos em que se propõe iniciar e concluir a obra, as técnicas de demolição a utilizar, as quais são acompanhadas de peças escritas e desenhadas justificativas das mesmas, bem como o local de depósito dos entulhos;
- └ n) Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I. P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a decisão.